



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 59, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

## PUBLICADO



NO MURAL



DIARIO OFICIAL pág \_\_\_\_\_



JORNAIS pág \_\_\_\_\_

DATA DA PUBLICAÇÃO 01/02/17

*Wesley De Santi de Melo*

ASSINATURA

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 15 de fevereiro de 2017, de cargos de provimento em comissão, os servidores públicos municipais relacionados abaixo:

- I. **FABIANO MATIAS DE MELO**, *Subdiretor de Informática*, da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **EDUARDO COSTA VAZ**, *Subdiretor de Informática*, da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. **WALMIR JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA**, *Diretor de Inspeção Municipal*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2017.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração